

DEFINIÇÃO DO TERRENO

O Centro Feminino de Reintegração Social atende aos municípios de Florianópolis, São José, Palhoça e Biguaçu, os quais possuem maior demanda por vagas na região metropolitana de Florianópolis.

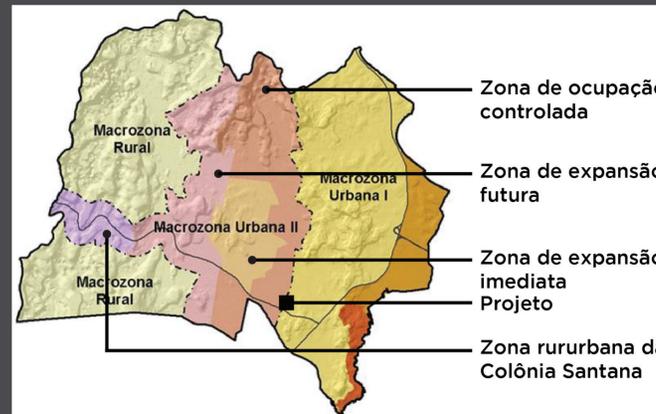
infra-estrutura

O terreno encontra-se no município de São José, próximo da BR 101, rodovia federal que conecta os principais municípios da região metropolitana de Florianópolis e está margeado pela SC 407, rodovia estadual que liga São José às regiões interioranas.

Uma das premissas projetuais pretendida foi a inserção do equipamento na vida das cidades, estendendo às comunidades próximas uma maior vivência do ambiente prisional. Quanto mais trocas e serviços existirem, mais chances de reinserção social surgirão para as reeducandas como também mais espaços de organização comunitária e de aprendizado coletivo estarão associados à idéia de prisão.

zoneamento - uso e ocupação

De acordo com o projeto de revisão do plano Diretor de São José (2004), a área do terreno localiza-se na Macrozona Urbana II, caracterizada como área urbana ainda não consolidada, mais especificamente na zona de ocupação controlada. O condicionante limitante à ocupação urbana se dá em função da área possuir o lençol freático aflorado, precisando ter um controle rigoroso do despejo de esgoto e também da forma como são concebidos o aterro e a construção, pois está suscetível a inundações.



Divisão em macrozonas no projeto de revisão do Plano Diretor de São José. Fonte: Projeto de revisão do Plano Diretor de São José, 2004.

A área do terreno, especificamente, está inserida também em área de especial interesse econômico industrial (AI). Tal direcionamento do Plano Diretor prevê o baixo adensamento urbano para a região de entorno imediato do terreno evitando, dessa forma, que o terreno tenha uma vizinhança altamente urbanizada.



Proximidade das principais rodovias de transporte intermunicipais. Fonte: Adaptado de Google Earth, 2010.



Zona	Usos	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Ocupação Máxima (%)	Número Máx. Ptos
		Mínimo	Básico	Máximo		
Zona Urbana em Consolidação	Residencial Unifamiliar	0,20	1,00	1,00	50	2
	Multifamiliar	0,20	1,50	2,00	50	4
	Misto	0,20	1,50	3,00	50	6
Ocupação Controlada	Residencial Unifamiliar	0,20	1,00	1,00	50	2
	Multifamiliar	0,20	1,00	1,50	50	2
	Misto	0,20	1,00	2,00	50	2

Zoneamento proposto pela revisão do Plano Diretor de São José, 2004. Fonte: Adaptado de Google Earth, 2010.



Pequenas empresas do entorno. Fonte: Acervo Pessoal.



Grandes empresas do entorno. Fonte: Acervo Pessoal.

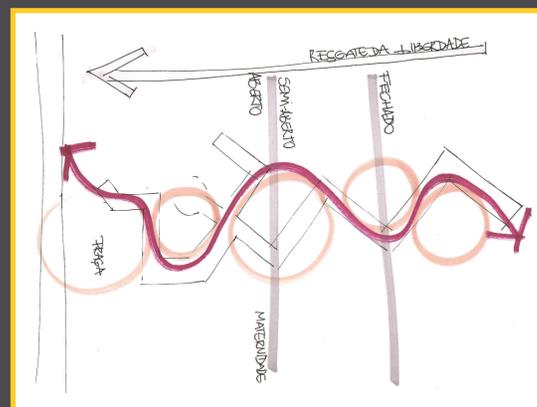
PARTIDO GERAL

O espaço prisional foi pensado como um grande percurso, que costura relações entre os diversos regimes trazendo a sensação de que cada reeducanda, pertencente a certo regime ou estágio de cumprimento de pena, faça parte daquela comunidade como um todo.

Pretendeu-se adotar espacialmente a idéia de progressão: ao passo que a reeducanda avança no cumprimento da pena, vai modificando seu espaço físico aproximando-se paulatinamente com a vida livre (sociedade).

As mulheres do regime aberto, por exemplo, somente dormem na penitenciária, mas precisam dedicar-se durante parte do dia em atividades em prol da comunidade local.

No regime semi-aberto, cujo foco maior é a profissionalização, além da continuidade do ensino, a recuperanda pode trabalhar dentro e fora, do estabelecimento. Já no regime fechado são fornecidos cursos de ensino fundamental, supletivo e profissionalizante, terapia ocupacional a partir da criação de artesanatos em diversos matérias (madeira, matérias recicladas, etc) e plantação de hortaliças.



Croqui conceitual do Centro Feminino de Reintegração Social.



O Pátio de Visitas abre espaço p...

